



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento/Setor de Compras
49 – 3441 – 8588
E-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Fundo Municipal da Saúde.

Ordenador de Despesas : Francis Mara Zago Pegoraro.

Objeto: O presente Termo de Referência tem como objetivo, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo, para a contratação de empresa para aquisição e instalação de baterias para as câmaras conservadoras de vacinas e de medicamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê.

Justificativa: A contratação tem por finalidade efetuar a substituição das baterias utilizadas nas câmaras conservadoras de vacinas e de medicamentos. A substituição é necessária, pois as baterias atuais atingiram o fim do seu ciclo de vida útil e não são mais capazes de garantir o funcionamento das câmaras em caso de queda no fornecimento de energia elétrica.

Fornecedor: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 27.074.498/0001-93 - Avenida Presidente Vargas, 280 - SL1 - Bairro Floresta - Maravilha - SC - CEP 89874-000

Estimativa de Custo: O Valor estimado (Menor orçamento apresentado) é de R\$ 16.490,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais) para aquisição de 10(dez) baterias.

Dotação Orçamentária:

RED: 17 -1138

Elemento: 33903099

Prazo de validade do processo: 12 meses.

Prazo, local e condições de entrega ou execução: 10 dias, conforme cronograma físico financeiro, prorrogado por mais 10 dias, caso necessário e desde que esteja justificado tecnicamente e com aceite do fiscal de contrato. A entrega e instalação das baterias deverá ocorrer no local onde estão instalados as câmaras, na Rede de Frios, nas Unidades básicas de Saúde e outros locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal do Contrato: Caroline Cenzi. Matrícula 3483, Coordenadora da Vigilância em Saúde e-mail: vigilanciaemsaude@xanxere.sc.gov.br telefone 49- 34418592

Responsável pelos Orçamentos: Ariana Coelho Pinto, Mat 3379, 34418585 Ramal 352 , e-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br

Condições e prazos de pagamento: O pagamento será efetuado ao término

3210
010

da entrega e instalação das baterias, mediante confirmação da execução dos mesmos. Os prazos são os do Decreto nº 002/2022, de 5 de janeiro de 2022, Anexo 01.

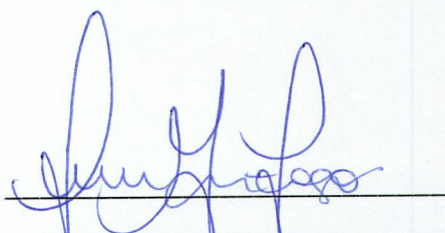
Obrigações da contratante:

- Emitir Solicitação de Fornecimento ao Contratado.
- Fornecer ao contratado cronograma de instalação e os endereços dos locais onde estão localizados as Câmaras Frias, indicando o responsável do local para acompanhar os serviços.
- Fiscalizar os serviços de manutenção dos equipamentos.
- Efetuar pagamento conforme os prazos definidos neste Edital.

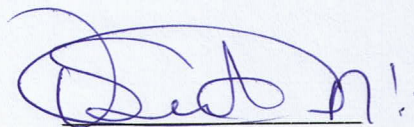
Obrigações da contratada:

- Fornecer os produtos e executar a instalação de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.
- Seguir o cronograma de manutenção fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, que fornecerá o Endereço e o responsável por acompanhar a Manutenção de cada Equipamento.
- Fornecer certificado de garantia para os produtos por 12 meses.
- Emitir Nota Fiscal conforme Solicitação de Fornecimento

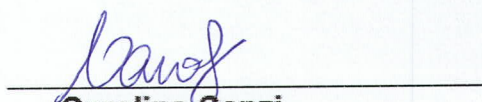
Xanxerê, 03 de Novembro de 2022.



Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde



Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Caroline Zenzi
Fiscal de Contrato.

Licitações



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado (a) o(a) servidor(a) Caroline Cenzi matrícula nº 3483, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê-SC como fiscal do contrato referente ao objeto” DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo, para a contratação de empresa para aquisição e instalação de baterias para as câmaras conservadoras de vacinas e de medicamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê ” exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

FRANCIS MARA ZAGO PEGORARO
Secretária Municipal de Saúde

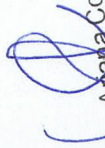
CIÊNCIA DO (a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Caroline Cenzi declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 03 de Novembro de 2022.

Caroline Cenzi
Fiscal de Contrato

| Item | Descrição | Qntidade | FIXX | JBM SOLAR | REVIMEDIC |
|------|--|----------|---------------|---------------|---------------|
| 1 | AQUISIÇÃO DE BATERIA 12V 185AH ESTACIONÁRIA PARA CONSERVADORA DE VACINAS. | 1 | R\$ 1.890,00 | R\$ 1.980,00 | R\$ 1.649,00 |
| | Valor Total para 10 Câmaras | 10 | R\$ 18.900,00 | R\$ 19.800,00 | R\$ 16.490,00 |


 Ariana Coelho
 Diretora Adm. Finanças. Infr
 S.M.S de Xanxerê - SC